



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1268 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“Nomeia os representantes das Entidades e/ou Instituições no Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica”.

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

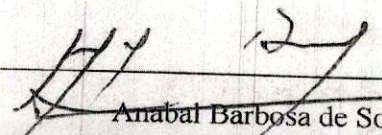
DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes das Entidades e/ou Instituições, no Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

- Jair Samarelli – Titular (Assembleia de Deus Ministério Vida Plena);
- Izael da Silva Rodrigues – Suplente (Assembleia de Deus Ministério Vida Plena);
- Aldemi Gomes de Paiva – Titular (Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro);
- James Paula Moraes – Suplente (Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro);
- Miguel Jorge Gomes de Oliveira – Titular (Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém);
- Manoel Pequeno de Sales – Suplente (Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém);
- Josemar Duarte de Lima – Titular (Desafio Jovem Ebenézer);
- Genúzia Ferreira de Souza – Suplente (Desafio Jovem Ebenézer);
- Marcelo Santos da Silva – Titular (Unidade I de Reintegração);
- Paulo Roberto Davi Gomes – Suplente (Unidade I de Reintegração).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2017.


Anabal Barbosa de Souza

Prefeito Municipal de Seropédica